

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.28

ATA Nº 05/2017

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM:
28 DE SETEMBRO DE 2017

Aos vinte e oito dias do mês de setembro, do ano dois mil e dezassete, na Casa da Cultura de Marvão, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 25 de setembro, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respetiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão extraordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência de Hermelinda Trindade Carlos e Secretariada por José Luís Pinheiro, segundo secretário eleito.-----

Pelas 18 horas, a Presidente da Assembleia declarou aberta a presente sessão. Tendo sido feita a chamada, verificou-se que estavam presentes os seguintes membros.-----

Por parte do PSD-Partido Social Democrata: Hortense Barbosa da Conceição, José Maria Batista, José da Graça Alfaia, Júlia da Conceição Pires, José António Rocha, Luis Murta Ruivo, Joaquim Gonçalves Delgado, Jorge Soares Anselmo, António Manuel Mimoso e Tomás Nunes Morgado.-----

Por parte do PS-Partido Socialista: António Canêdo Berenguel, António Nunes Miranda, Rosa Mena Rebeca, Tiago Teotónio Pereira, Gil Andrade Fernandes, Sandra Abelho da Paz e Silvestre Mangerona Andrade.-----

A Presidente da Assembleia informou que não está presente o Presidente da Câmara Municipal por estar numa reunião com a Secretária de Estado da Segurança Social e que Antero Amaro Ribeiro é substituído por Luís Murta Ruivo.-----

Representando a Câmara Municipal, estavam os Vereadores: Luís Vitorino, José Manuel Pires, Jaime Miranda e Tiago Gaio.-----

ORDEM DE TRABALHOS-----

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

Antes de dar início à reunião a Presidente da Assembleia disse que fica feliz por ter esta sala cheia, não fosse esta a última assembleia municipal seria com certeza um concelho muito mais dinâmico. Como se trata de uma reunião extraordinária passa de imediato ao ponto único da ordem e trabalhos fez uma nota introdutória: *“Quando na reunião de Assembleia Municipal do passado dia 22, propus esta reunião extraordinária, a mesma foi feita ao abrigo do nº 2 do artigo 28º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, reforçada no ponto 1 do Artigo 10º do Regimento. Portanto, para que não restem dúvidas, usei a legitimidade que o cargo de presidente da Assembleia me confere.*-----

Além do mais, antes de enviar a convocatória consultei 3 advogados, para ter absoluta certeza de que esta reunião extraordinária estava dentro da legalidade. As respostas foram unânimes, esta reunião é legítima, legal e até desejável!-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.28

Apesar de se tratar de um tema que envolve uma Junta de Freguesia, a verdade é que o assunto veio a várias reuniões de Assembleia Municipal por envolver um elemento da Câmara, neste caso o seu vice-presidente. O mesmo foi aqui várias vezes questionado e apesar de pelos vistos os seus esclarecimentos não terem satisfeito diversos elementos da Assembleia Municipal, a verdade é que sempre foi respondendo e nunca negou o seu envolvimento no caso. -----

Enquanto presidente da Assembleia Municipal, serei sempre isenta e a única coisa que me move é a transparência, o cabal esclarecimento das dúvidas levantadas pelos membros desta Assembleia. Temos assim uma oportunidade para todos esclarecermos as dúvidas, encerrar este assunto e defender a honra e o bom nome, se é que alguma vez estiveram em causa, de todos os envolvidos neste processo. -----

Após o esclarecimento, que espero ser definitivo, esta reunião terminará dando esta Assembleia Municipal o caso por encerrado. Portanto, esta Assembleia Municipal Extraordinária de acordo com o seu Artigo 17º, nº2, terá apenas lugar ao período de “Ordem do Dia” e de “Intervenção do Público”. -----

PONTO ÚNICO

ESCLARECIMENTO - PROCESSO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA

Tiago Pereira pediu para fazer um ponto de ordem à mesa, fazendo suas e do PS as palavras da Presidente da Assembleia. É de facto com a população do nosso concelho que se constrói a democracia no município. Nessa perspetiva hoje sairemos daqui mais enriquecidos com a presença de todos nesta sessão, ainda que seja uma sessão extraordinária para debater um ponto em concreto. Foi referido pelo Vice-Presidente que estaria uma advogada em representação de uma entidade. Por isso, questionou a Presidente se irão os eleitos locais debater com uma personalidade estranha a esta Assembleia e nessa perspetiva aquilo que coloca à consideração da mesa é que o debate se faça entre os elementos que têm assento nesta Assembleia. -----

A Presidente da Assembleia confessa que não tinha conhecimento da presença de uma advogada e solicitou a António Berenguel se poderia dar o seu contributo, esclarecendo a assembleia sobre a questão levantada. -----

António Berenguel referiu desconhecer também a situação. Portanto compete apenas aos membros desta assembleia a discussão dos assuntos que dizem respeito à mesma. Quem tem competência delegadas, delega. Não está a ver o Sr. Presidente da Câmara e os respetivos vereadores reunidos através de advogados cada um mandatando um advogado para o represente em assembleia de câmara. Os eleitos locais representam-se a eles e não estando, como foram votados substitutos, delegam competências nos mesmos. Se a Presidente entender o que era essencial é que nesta Assembleia as questões aqui a serem discutidos o sejam pelos eleitos. E que não seja permitida qualquer outra discussão com qualquer outra pessoa. -----

A Mesa da Assembleia decidiu que as questões sejam colocadas diretamente ao Vice-Presidente e caso exista alguma questão da qual não tenha conhecimento aprofundado, que peça então a colaboração à Vera Magro. -----

Tiago Pereira pegando na decisão da Mesa concorda, no entanto, qualquer pedido de esclarecimento será sempre por incapacidade de resposta do Vice-Presidente, naquilo

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.28

que é um processo no qual ele conhecerá muito bem. Antes gostava de fazer um reparo, porque muitas das caras que estão hoje no público estiveram na reunião de câmara mais participada neste mandato, relativamente ao processo do castelo e há um denominador comum: a ausência do Presidente da Câmara Municipal. Nessa perspetiva, um Presidente de Câmara que fez doze anos e tem medo de enfrentar a sua população é um Presidente que sai enfraquecido pela forma como não consegue lidar com questões polémicas que se referem, não só à sua imagem, mas também à imagem de todo o município. Posto isto, colocou duas questões ao Vice-Presidente: -----

1 - Esta candidatura que foi feita pela Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha, teve um responsável pela operação que necessariamente teria não só que prestar apoio na elaboração da candidatura, como também na execução. Gostaria de saber quem foi o responsável pela operação? -----

2 - Gostaria de saber também se o Vice-Presidente trocou, relativamente a este processo, algum tipo de correspondência enquanto Vereador, porque não só o implica a ele como a toda a câmara municipal. Pedindo também que o Vice-Presidente possa explicar aqui hoje a todos estes eleitores qual é a sua visão de todo este imbróglio que aqui nos trouxe. -----

Luís Vitorino respondeu que na altura não era vereador, era Técnico do Gabinete Florestal. Foram feitos vários projetos para as juntas de freguesia, este teve alguns problemas administrativos, alguns tiveram soluções, outros não, mas não lhe vêm à memória agora, pois este processo já vem de 2008. Houve problemas administrativos, com trabalhos por administração direta e trabalhos por empreitada, que estão nas pastas que podem consultar. Nunca fez correspondências, passou tudo pela Junta. ----

Tiago Pereira disse com frontalidade que é manifestamente insuficiente, até pela atitude e pela forma de estar sentado e da forma como falou a esta Assembleia, o esclarecimento do Vice-Presidente sobre este processo. Sobre aquilo que aqui foi dito poderá fazer um resumo do que pode colher sobre o processo. É verdade que quando a candidatura foi feita em 2008 o Vice-Presidente era técnico do gabinete florestal, mas o que lhe perguntou foi que sendo uma candidatura espaçada no tempo até 2012/2013 e sendo eleito em 2009 se foi alterado o responsável pela operação. -----

Luís Vitorino informou que o próprio e o gabinete florestal foram sempre dando acompanhamento. -----

Tiago Pereira respondeu que o Vice-Presidente era Técnico e passou a ser Vereador e a ter a responsabilidade, não só de acompanhar esse processo, mas também daquilo que são as suas atribuições de funções de vice-presidente, que envolve a câmara municipal. Entregou na mesa um documento que comprova que em 2015 trocou correspondência assinando como vereador da câmara municipal, relativamente a este processo de gestão florestal da Junta de Freguesia de São Salvador de Aramenha. -----

António Rocha informou que da observação técnica que fez do projeto, embora breve, é possível analisar que as pessoas da junta, no seu presidente e os responsáveis que assinaram a documentação, não têm competência técnica, daí terem nomeado alguém para a execução do projeto. Toda a responsabilidade em termos de execução do processo fica da parte de quem foi o responsável para tal efeito. Nesse nível é possível ver que num projeto de mais de setenta mil euros há um adiantamento por parte da entidade gestora de trinta e sete mil euros, e fruto da não execução, a entidade alerta que deu mais três meses para executar o projeto, uma vez que nada tinham feito até então. Daí a entidade ter pedido o dinheiro do adiantamento. É possível ver, ao nível

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.28

processual há uma empresa que entrou em concurso, que devolveu cerca de vinte mil euros e não estão justificados dezassete mil euros, isto foi o que percebeu, porque como já referiu não havia técnicos para ajudar a interpretar. Analisando o processo mais à frente percebe-se que há uma venda de equipamento para suprir esses dezassete mil euros. É também possível analisar que há um conjunto de requisitos que são feitos em termos de utilização de máquinas que não são observados, de acordo com o que o gestor manifestou em relatório e que foi uma das causas invocadas para pedir o dinheiro de volta. Também viu no relatório que há um alerta por parte do gestor para o facto de não se ter convidado mais do que uma entidade para o processo. Como as pessoas da junta não tinham conhecimentos técnicos para o assunto teve de recorrer a quem fez a execução ou acompanhamento do projeto. Acha que as responsabilidades de execução têm de ser pedidas a quem o fez até porque acabou por colocar a junta numa situação complicada e ao mesmo tempo o município perdeu a possibilidade de ter 136 hectares com intervenção de limpeza. A outro nível também fica intrigado que uma pessoa com responsabilidades ao nível da presidência de uma câmara não se pode abstrair que tem de estar por dentro destes processos, porque por inerência, ele é o responsável pela proteção civil e as limpezas de terreno recaem também no âmbito da proteção civil das populações. Até pode desconhecer um problema, mas se é levantado, a obrigação é ir ter conhecimento do assunto em profundidade e saber o porquê de não ter sido executado convenientemente. Porque têm de ser chamadas à responsabilidade as pessoas que o fizeram, seja quem for. Há aqui a execução de gestão de um processo com dolo para a junta. A situação tem de ser resolvida, até porque se não for vai para contencioso e agrava-se muito mais. Tentaram arranjar uma solução com a venda do equipamento para obterem dezassete mil euros que gostava de saber onde estão. Vinte mil euros vieram de uma empresa que os devolveu, embora ache estranho uma empresa faturar e depois devolver o dinheiro. -----

Luis Vitorino pediu a Vera Magro que esclarecesse as dúvidas, uma vez que ela está dentro do processo. -----

António Berenguel pediu à mesa que Vera Magro esclarecesse se está aqui como advogada da câmara, ou de Luis Vitorino, ou da empresa contratada. -----

Vera Magro informou estar na qualidade de advogada da Junta de Freguesia, porque além do processo administrativo que foi consultado na junta, há um processo que está em curso no Tribunal Fiscal e Administrativo de Castelo Branco que está sob sua alçada. António Berenguel perguntou à Vera Magro se está aqui na qualidade de advogada da Junta de Freguesia para tentar esclarecer esta assembleia daquilo que está a acontecer no âmbito do processo administrativo. -----

Vera Magro respondeu que sim. -----

António Berenguel disse que esta explicação que a Vera Magro vem dar, foi pedida ao Presidente da Câmara, mas hoje ele fez o favor de não estar cá presente, mas não fala mais dele porque não gosta de falar de quem não está. -----

Vera Magro não quer impor a sua presença nesta assembleia, mas como já referiu o processo está em seu poder e tecnicamente pensa que poderá acrescentar algumas coisas aqui, sem prejudicar o diálogo que os intervenientes, nomeadamente Luís Vitorino e o Presidente da Junta possam acrescentar. Este processo surge em 2008 numa parceria entre junta de freguesia e o gabinete florestal e nessa altura é feita a candidatura que depois é encaminhada pela entidade de gestão que é o IFAP. Portanto,

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.28

este processo é todo desenvolvido entre a junta e o IFAP. Na sequência dessa candidatura, o processo foi aprovado. Em 5 de maio de 2010 foi formalizado um contrato de financiamento entre a junta de freguesia de São Salvador de Aramenha e o IFAP em 4 de agosto de 2010, o investimento previsto com esta candidatura que tem a ver com a defesa da floresta e prevenção de riscos contra incêndios, rondaria os noventa e dois mil euros, a maior parte do qual seria financiamento público, na sua maioria comunitário. O IFAP fez um adiantamento de trinta e sete mil euros e o pagamento do montante restante ficaria dependente da execução do projeto e do cumprimento dos requisitos. O IFAP foi inclusivamente fazendo o acompanhamento do projeto, do qual existe um relatório que diz que está a ser feito normalmente. É feito um pedido de pagamento de setenta mil e quinhentos euros e é nessa altura que o IFAP, ao analisar os documentos que foram enviados entende que houve coisas que não se fizeram. -----

António Berenguel pediu a Vera Magro que lhe dissesse qual é o período de mediação entre uma coisa e outra, para que as pessoas percebam o que se está a passar. -----

Vera Magro informou que o relatório do IFAP data de 21 de outubro de 2015. O primeiro pedido de pagamento foi feito em 5 de setembro de 2013. Depois o IFAP foi sugerindo alterações para adaptar aquilo que se pretendia que fosse a versão final em conformidade e em 10 de dezembro de 2015 é apresentado a última versão. Reportando-se ao relatório do IFAP que é enviado à junta de freguesia em 18 de outubro de 2016. O relatório onde o IFAP verifica que cumpriu os requisitos e tem a data que já referiu e depois foram sendo solicitadas alterações que a junta foi respondendo. A versão final é de 10 de dezembro de 2015. Foi feito o adiantamento de trinta e sete mil euros, foi feito o acompanhamento e há um relatório. Em 27 de janeiro de 2016 o IFAP notifica a junta de freguesia onde refere que na sequência do pedido de pagamento, entende que nada mais tem a pagar, porque há ali um incumprimento de questões técnicas, nomeadamente a conclusão da operação, e nessa medida pede à junta de freguesia a reposição dos trinta e sete mil euros. Isto em 27 de janeiro de 2016, notifica a junta para audiência prévia. A junta pronuncia-se e diz que não concorda e em 19 de maio de 2016 apresenta uma reclamação formal. Ficou a aguardar essa resposta e em 10 de outubro de 2016 o IFAP responde e mantém aquilo que já tinha dito e determina que a junta tenha que repor os trinta e sete mil que nesta data já tem mais alguns acréscimos em termos de juros, que são trinta e sete mil quinhentos e quarenta e nove euros e noventa e quatro centavos. A intervenção da advogada no processo surge apenas em novembro de 2016 com a contestação que é feita junto do tribunal administrativo e fiscal. -----

António Berenguel pediu esclarecimentos para a assembleia: a junta de freguesia propõe uma ação contra o IFAP? Vera Magro respondeu que a junta de freguesia, na sequência da notificação para repor os trinta e sete mil euros, põe uma ação contra o IFAP. Essa ação ainda hoje está em curso no tribunal, para além da petição inicial da junta no sentido de dizer que não tinha que repor nada, mas veio argumentação técnica do IFAP a argumentar em sentido contrário. Em 19 de dezembro de 2016 a junta recebe nova nota de repor sob pena de execução fiscal. -----

António Berenguel pediu que a Vera Magro explicasse o que é a execução fiscal porque este processo não pára no pedido que o IFAP fez, ou seja, não foi suspenso por força da ação e agora a execução pode vir a penhorar bens à junta. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.28

Vera Magro informou que os membros da junta de freguesia prestaram uma garantia por escrito, onde garantem que se lhes pedirem o dinheiro, eles repõem. Havia essa garantia e com base nisto informou o IFAP que o processo não devia avançar para execução fiscal e que se deve aguardar por uma decisão, fez essa comunicação em 2 de janeiro de 2017. Em abril de 2017 o IFAP volta a dizer que se a junta não pagar o processo vai ser remetido á autoridade tributária para execução fiscal e nessa altura, de imediato, mandou uma carta para que dessem um prazo para resolver a situação, porque não queriam que se chegasse a este ponto, e internamente procurou-se encontrar uma solução. Primeiro foi dizer à empresa que tínhamos um problema por considerarem que não estava tudo cumprido e que tinham que nos reembolsar daquilo que foi feito; temos os vinte e um mil e duzentos euros que foram repostos através de uma nota de crédito que está documentada, mas faltava ainda dinheiro e tendo a junta um equipamento que não utilizava, procurou-se através da venda desse equipamento também conseguir alguma verba. Com essa venda tentou-se apurar o valor da máquina, foi feita reunião entre o executivo da junta e todos deliberaram concordar com a venda da máquina e que não fosse vendida por um valor inferior a 10 mil euros, porque seria esse o valor de mercado e foram consultadas uma série de empresas. Entraram três ou quatro propostas e foi adjudicada a venda do equipamento por dezasseis mil e quinhentos euros, que foi a melhor oferta na altura recebida. Com estas duas operações conseguiu-se um montante de trinta e sete mil setecentos euros e dezoito cêntimos. Contactou o IFAP para perceber entre capital e juros qual era o montante que teria de ser restituído: trinta e oito mil, novecentos e sessenta e três euros e nove cêntimos. Este montante está pago, considerando tudo isto, não faz sentido manter o processo em tribunal e a contestação da junta a esta decisão do IFAP, por acordo, para por termo ao processo e assim ficou sanada a questão. Tudo o que foi feito, foi de acordo com o código dos contratos públicos e de acordo com a lei das competências das autarquias. -----

António Berenguel referiu que tecnicamente ficou esclarecido com a Vera Magro, mas agora serão os membros da assembleia a discutir o assunto. -----

Tiago Pereira agradeceu à Vera Magro em nome da bancada do PS. -----

A Presidente da Assembleia agradeceu também o contributo da Vera Magro. -----

Tiago Pereira referiu que existem neste momento, com estes esclarecimentos, mais dúvidas e o Vice-Presidente não respondeu objetivamente à questão colocada e reformulou a questão: partindo para a reposição do valor de trinta e sete mil euros, já percebemos que vinte mil foram devolvidos pela empresa e dezasseis mil e quinhentos foram obtidos através da venda de um equipamento. Centrou a sua intervenção na reposição deste valor: como é que uma empresa diz que numa determinada data que não vai restituir o valor porque executou o serviço e perguntou ao Vice-Presidente qual é o nome da empresa que estamos a falar e se a câmara municipal recentemente fez algum ajuste direto a essa empresa. Pediu ao Vice-Presidente que não mentisse como fez sobre a troca de correspondência, porque entregou à mesa uma troca de correspondência enquanto vereador relativamente a este processo. Posteriormente os dezassete mil euros são feitos através da venda de um destroçador que foi adquirido em 2011 por quatro mil novecentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos e foi vendido em 2017 por dezasseis mil e quinhentos euros. As pessoas que estão aqui e que percebem de agricultura têm de ser esclarecidas sobre isto. Até podem ser

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.28

questões corretas, mas levanta-se a questão da ética, pediu que o Vice-presidente pudesse responder a estas questões. -----

Luís Vitorino respondeu que a máquina não foi comprada por esse valor porque acresce a isso o valor da retoma, que a junta poderá esclarecer. Para a venda da máquina foram indicadas várias empresas que foram consultadas, empresas com as quais nunca falou, mas apenas forneceu os nomes. -----

António Berenguel gostava de sair esclarecido desta sala e não está a perceber, pediu que o Vice-presidente lhe explicasse de onde era a empresa, e se foi ou não contratado serviço a uma empresa também de Trancoso. -----

Luís Vitorino respondeu que a câmara municipal adjudicou à empresa Floponor serviços que ainda não foram executados, nem se pagou nada. -----

António Berenguel considera que foi coincidência, a venda da máquina a uma empresa por um valor muito superior ao de compra, também a uma empresa da mesma localidade da qual agora adjudicaram trabalhos. -----

Tiago Pereira pediu que explicasse se acha normal que um equipamento comprado em 2011 custe cinco mil euros de depois seja vendido por dezassete mil. -----

Luís Vitorino respondeu que pode contactar a empresa e perguntar-lhe porque deu esse dinheiro pela máquina. -----

Tiago Pereira não sabe se é preferível termos a ausência do Presidente ou a fuga constante às questões colocadas ao Vice-Presidente. A responsabilidade dos cargos que ocupa está acima deste ato de tentar fugir a todas as questões. Mas vamos prosseguir na clarificação do processo que é longo e extenso. Já verificámos que o Vice-Presidente era o responsável pelo projeto e que o contrato que o IFAP tinha com a junta foi rescindido unilateralmente pelo IFAP. Só se consultou uma única empresa, e não ter sido registado esse mesmo contrato no portal da contratação pública e estamos perante um ato negligente do responsável da candidatura. Questionou como serão outros processos que o Vice-presidente tem responsabilidades de execução, por isso perguntou-lhe por que motivo não consultou mais empresas? Mas tem outra questão, quem é que indicou a empresa que comprou um destroçador por um preço três vezes superior, à junta de freguesia? -----

Luís Vitorino respondeu que a Floponor foi indicada por uma empresa que deu apoio na consultadoria e tinha referências da Geoterra. O contrato está dentro do CPP e até setenta e cinco mil euros não é preciso consultar três empresas. O que desconhecíamos era que com fundos comunitários era obrigatório três propostas. -----

António Rocha referiu que embora a Vera Magro, pelo conhecimento técnico do processo, tenha clarificado os vinte mil euros, não percebeu onde estão os dezassete mil euros. Podem até ter sido gastos em recursos humanos, mas tem de haver uma razão para esse dinheiro ter sido gasto e perguntou onde foi. -----

Luís Vitorino respondeu há várias prestações de serviços que estão documentadas e estão na pasta, mas de memória não lhe consegue explicar tudo. -----

António Rocha voltou a referir que andamos há duas ou três assembleias a discutir isto, todos sabemos que na primeira assembleia houve uma margem de manobra de boa fé e confiança para que ficasse resolvido. Em consciência, no lugar que ocupa na assembleia, não se sentiu bem em deixar passar isto, tal como o fez no problema do castelo, que em boa hora, a Presidente da Assembleia o resolveu. Como a assembleia tem por obrigação resolver os problemas e faltava entender este, a melhor solução foi esta assembleia extraordinária para que todos saiam sem dúvidas e com a consciência

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.28

tranquila. Se logo de início alguém tivesse feito uma exposição de todo o processo nada disto seria preciso. -----

Luís Vitorino respondeu que o projeto tinha três componentes de controlo de vegetação espontânea, acompanhamento de obra em que alguns dos valores foram prestação de serviços. -----

António Rocha referiu que se os trabalhos foram feitos que fossem descritos para nos clarificarem e até para quem vier a seguir. A título de voluntário fez uma análise processual, mas alguém de direito é que deveria chegar aqui a explicar. -----

António Berenguel gostava que o Vice-Presidente, como responsável pela operação o esclarecesse como é que este processo decorre em tão grande espaço temporal. Como é que se explica estando cá o IFAP que verificou no terreno e depois lhe diz que está tudo bem e vem a pedir o dinheiro, porque afinal está tudo mal. -----

Luís Vitorino respondeu que o projeto desenvolveu-se fisicamente no terreno entre 2010 e 2013. Foi fechado em 2013 e foi vistoriado pelos serviços da DRAP de Portalegre e encerrado no terreno. Daqui para frente o pagamento é passado de Portalegre para Lisboa e como desconhecemos alguns pormenores, porque os outros processos passaram sempre, houve uma execução de trabalhos por administração direta que ultrapassou aquilo que era permitido pelos fundos comunitários, que deu origem a este problema. Assumiu que como responsável desconhecia que não podia executar mais de 25%. -----

António Berenguel perguntou ao Vice-Presidente que assim também desconhecia que tinha de contactar, pelo menos três empresas para este projeto. -----

Luís Vitorino respondeu que fez o processo de acordo com o CCP, e foi feito pela empresa consultora, ele não teve intervenção nisso. -----

António Berenguel referiu que o responsável quando assina documentos tem de saber porque é que os assina. -----

Luís Vitorino respondeu que neste caso, não assinou documentos, o processo foi coordenado pela empresa consultora, Geoterra. -----

Tiago Pereira saudou o Vice-Presidente por chegarmos a uma base de entendimento, houve um erro grave que nos trouxe até aqui. No entanto, não contente com esse erro, criou uma série de vicissitudes neste processo que o tornam tão complexo de perceber e de fiscalizar, pelo menos para os membros da assembleia. Já vimos que o valor repostado pela empresa de vinte mil euros, que segundo as palavras do Vice-Presidente tiveram por base vários serviços prestados. E aí a junta de freguesia, por seu aconselhamento podia reconhecer que tinha um buraco nas contas de dezassete mil euros de serviços que foram prestados, mas não pararam aqui e quiseram ir mais longe e fizeram uma venda fictícia de um a máquina para cobrir esse valor. Quando foram alertados pelo consultor que não foi possível concluir a elaboração do orçamento por falta de receita, referindo-se aos trinta e sete mil euros, indica uma saída que é a realização de um protocolo com a câmara municipal para que pudesse auxiliar financeiramente a junta de freguesia e esta questão estava sanada. Mas não foi isso que fizeram, a junta tinha de assumir essa dívida e a camara podia ajudar, tendo assim uma maneira transparente de resolver essa questão. Apresentou um documento de 22.11.2016 que apontava essa solução, mas em vez disso, fizeram a venda fictícia da máquina para que ninguém soubesse e depois dizerem que tinham corrigido um erro de enorme gravidade, que fez esta assembleia reunir no penúltimo dia de

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.28

campanha eleitoral que nos sujeitou a esta humilhação enquanto concelho e a freguesia de São Salvador de Aramenha. -----

António Berenguel pediu a palavra porque não está esclarecido e há questões que precisam de ser apuradas e face à factualidade vertida nesta assembleia, a bancada do PS propõe que todo o procedimento que está na junta de freguesia seja remetido ao Ministério Público para se averiguar a participação dos membros da câmara municipal neste processo, para todos percebermos, através da investigação que o Ministério Público possa fazer da cabal execução do mesmo projeto, já que não compete a esta assembleia usar outros quaisquer poderes, sem ser fiscalizar. -----

Tiago Pereira pediu para esclarecer que, tal como foi dito, a competência de fiscalização dos membros da assembleia municipal esgota-se aqui, e esta proposta é apenas porque o município é parceiro e membros do executivo participaram na elaboração deste processo. -----

A Presidente da Assembleia referiu que o objetivo desta reunião foi para esclarecer e que o papel desta assembleia dá-se aqui por terminado. -----

António Berenguel esclareceu a Presidente da Mesa que deverá colocar a proposta a votação, para que a Junta de Freguesia remeta todo o procedimento ao Ministério Público. Colocada a proposta a votação secreta, de acordo com o artigo 35º do Regimento, não participou na mesma o Presidente da Junta de Freguesia, Tomás Morgado, por se encontrar impedido, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 69º do CPA. -----

A proposta do Partido Socialista teve a seguinte votação: 9 votos a favor, 8 votos contra e 1 abstenção, tendo a mesma sido aprovada por maioria. -----

Tiago Pereira, em nome da bancada do Partido Socialista proferiu a seguinte declaração: *“Em nome do partido socialista a democracia é isto mesmo. Participação e ação, resolver problemas e encontrar soluções. E nessa perspetiva gostaria de felicitar todo o executivo no desempenho das suas funções, felicitar na pessoa da Srª Presidente toda a assembleia municipal e desejar que o próximo mandato, seja um mandato de trabalho e que seja capaz de unir os marvanenses. Muito obrigado em nome do Partido Socialista.”* -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Nuno Pires agradeceu aos deputados municipais pelo facto das intervenções que existiram terem clarificado este processo e à advogada Vera Magro pelo esclarecimento técnico que fez, mas vai daqui com uma preocupação que o Vice-Presidente com certeza saberá responder: é uma preocupação comercial, pois quem gere os destinos de uma empresa tem de ter responsabilidade e tem de saber as consequências que podem existir. Essa preocupação, não é de hoje, pois durante estes quatro anos foi uma coisa que se repetiu muitas vezes e tem a ver com a contratação. Estamos aqui perante mais um processo em que só foi consultada uma empresa. Esta preocupação, o Vice-Presidente também a tem, porque quando indicou a empresa para comprar foi só uma, mas para vender o equipamento já indicou três. Perguntou que dados tinha o Vice-Presidente para concluir que esta empresa de Trancoso, (e gostava de saber se no concelho ou concelho limítrofes, não existem empresas que façam o mesmo tipo de serviço) lhe fazia o melhor preço de mercado. O

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.28

Vice-Presidente gere a coisa pública, que é mais complicada mas do que gerir o privado, onde as consequências são pessoais e no público as consequências são de todos nós. Que garantias é que tinha que esta empresa lhe dava as melhores condições de mercado. -----

Luís Vitorino respondeu que já explicou à Assembleia Municipal e não vai repetir a resposta. -----

António Bonacho perguntou ao Vice-Presidente se esta obra teve alguma fiscalização por parte de alguma entidade. -----

Luís Vitorino respondeu que teve o acompanhamento da Eng^a Madalena Mata e dele próprio. -----

António Bonacho voltou a perguntar se as Terras de Marvão tiveram alguma intervenção nesta obra e se era a entidade que acompanhava a obra. -----

Luís Vitorino respondeu que as Terras de Marvão tinham um acompanhamento com uma prestação de serviços. -----

António Bonacho referiu que tem conhecimento que foram pagos cerca de cinco mil euros às Terras de Marvão como entidade fiscalizadora da obra. Entretanto, o IFAP vem a dizer que a operação foi mal executada, nesse sentido pensa que só há um caminho: a Junta de Freguesia ser ressarcida pelas Terras de Marvão dessa importância, porque não acompanhou devidamente a obra. -----

Nuno Frade sugeriu que este tipo de assembleia municipal que criam nas pessoas alguma curiosidade e não há espaço para estarem sentados e confortáveis para assistirem aos trabalhos, da próxima vez, para situações do género em que poderá trazer mais gente, que escolham um espaço maior. -----

A Presidente da Assembleia agradeceu a sugestão e informou que esta é a primeira vez que não há lugares disponíveis numa sessão de assembleia municipal. -----

Não havendo mais intervenções, a função da assembleia terminou aqui, com a intenção de repor a verdade e somente a verdade. Esta Assembleia foi convocada para dar oportunidade a que os envolvidos esclarecessem o melhor possível as dúvidas que existiam. Agradeceu a presença de todos. Referiu que foi um privilégio ter estado a desempenhar estas funções de grande responsabilidade e de grande seriedade e transparência. Desejou a quem vier que faça um trabalho limpo, sério e honesto, que é isto que o nosso concelho necessita, porque o nosso concelho é uma pérola que tem um potencial enorme, e atreve-se a dizer, que 80% dos marvanenses ainda não chegaram a essa conclusão. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia encerrou a presente reunião. -----

Eram 20:00 horas. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.28

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O SEGUNDO SECRETÁRIO
